



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 10 de julho de 2020 - Ano 2020 - Nº 4333

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

OUTROS

LAUDO TÉCNICO Nº0001/2020

Número da ART: PB20200317510

Nome do Responsável pelo Preenchimento: Giordano Bruno Leite de Abrantes

CPF do Responsável pelo Preenchimento: 022.388.564-98

Registro do Profissional: 160823232-8

Assunto: Informativo VTN – Instrução Normativa RFB nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre Valor de Terra Nua – VTN do Município de LUCENA – PB, para o ano de 2020.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2020	R\$ 1.550,00	R\$ 1.240,00	R\$ 992,00	R\$ 793,60	R\$ 634,88	R\$ 507,96

Descrição simplificada da metodologia: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO com método comparativo de dados de Mercado, bem como, levou-se em consideração dados do Relatório de Análise de Mercados de Terras – VTN/2020 Regional em Anexo a este, informações prestadas por profissionais credenciados junto ao CRECI, cartórios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para reajuste dos devidos valores. Período de coleta de dados: 20/01/2020 a 03/04/2020.

Giordano Bruno Leite de Abrantes
Engenheiro Agrônomo

O documento original, bem como seu anexo, está disponível em:
www.lucena.pb.gov.br

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 128/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). **Genoveva Barbosa da Silva**, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Agricultura, lotado(a) na Secretaria de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucena, 06 de julho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 129/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). Luiz Fernando da Cunha, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Agricultura, ficando lotado(a) na Secretaria de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucena, 06 de julho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 130/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do Servidor **DAVISON SOUZA SILVA** matrícula: 31315, exercendo o cargo de AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS, Código AAA 203, Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 06 de julho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

Republicação por Incorreção

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 097/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de LUCENA e considerando os termos da Lei Municipal nº 298/97 de 24 de abril de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação, alterada pelas Leis nº 400/01 de 23 de abril de 2001 e Lei nº 641/08 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal de Educação** do Município de LUCENA, conforme indicação e representação a seguir discriminada, para o biênio 2020/2022.

I – Representantes das Associações Comunitárias:

TITULAR: Luciana Magno Regis;
SUPLENTE: Mércia Rejane Lopes de Lima;

II – Representante dos Gestores Rede Municipal:

TITULAR: Silvânia Maria Lima da Silva;
SUPLENTE: Diana Dornelas Toscano;

III – Representantes dos Pais de Alunos do Município:

TITULAR: Macilon Moura da Silva;
SUPLENTE: Kely Cristina Vicente Nascimento;

IV – Representantes dos Alunos Maiores de Dezesesseis anos:

TITULAR: Rosângela Muniz do Nascimento;

SUPLENTE: Ana Kelly da Silva Luciano;

V - Representantes da Pastoral da Criança:

TITULAR: Suelma Pereira Barbosa;
SUPLENTE: Evanusa Nogueira do Carmo;

VI - Representantes dos Professores da Rede Municipal:

TITULAR: Nivea Santos Carneiro;
SUPLENTE: Maria Carla Priscila Lima da Cruz;

VII – Representantes dos Professores da Rede Privada:

TITULAR: Nadja Jamyle Toscano da Silva;
SUPLENTE: Veridianne Araújo Silva;

VIII - Representantes dos Gestores da Rede Privada:

TITULAR: Micheline Dutra de Lima;
SUPLENTE: Rivaldo Toscano de Brito Júnior;

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Wagner Batista de Lima;
SUPLENTE: Ana Lúcia de Brito Ferreira Ferraz;

X – Representantes da Secretaria de Finanças:

TITULAR: Elane Cristina da Silva;
SUPLENTE: Eleise Bento de Jesus;

XI – Representantes da Secretaria de Saúde:

TITULAR: Mayara Maria dos Santos Silva;
SUPLENTE: Lucimar dos Santos Carvalho.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação terá 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente eleito e 01 (um) secretário entre seus pares.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucena, 10 de junho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças